PORTARIA Nº 017/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MEDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dia de licença para tratamento medico ao funcionário publico Adão de Araujo Borges, nos termos do Atestado Medico anexo, de 19 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 19 de maio de 2025.

**Ver. Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente